EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 832 / 2024
Implementação da coleta seletiva em toda a extensão do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a sustentabilidade e o adequado descarte de resíduos sólidos no município de Leme;

Considerando que a coleta seletiva possibilita a separação de resíduos recicláveis e orgânicos, contribuindo para a redução do volume de lixo e o reaproveitamento de materiais;

Considerando o impacto positivo da coleta seletiva na preservação do meio ambiente e na conscientização da população sobre a importância da reciclagem;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implemente um programa de coleta seletiva em toda a extensão do município de Leme, contemplando bairros residenciais, comerciais e industriais;

Disponibilize contêineres ou pontos de coleta específicos para a separação de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos;

Promova campanhas de conscientização junto à população, destacando a importância da separação correta dos resíduos e as formas de descarte adequado;

Considere parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem para o processamento dos materiais coletados, incentivando a economia circular e a geração de empregos na área de reciclagem.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador